

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## PORTARIA N.º 343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

## CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERCO EM NUMERÁRIOS

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, a servidora CARMEN FISCHER KRYSZCZUM, Agente de controle interno, lotada no Gabinete do Prefeito, matricula nº 154/6, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 10/10/2023

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

10 de 10 de 2023